

Decreto Nº 449 - de 30 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.578,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.578,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 18.848,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.848,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 18.848,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 6.530,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.530,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.530,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0090-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.578,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 33.578,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 4.899,30

2.02.00.04.129.0048.2.0021-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.364,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.263,40

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.263,40

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.398,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.398,38

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.398,38

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.367.0207.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 367,32

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 367,32

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 367,32

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.722,20

2.07.00.20.606.0204.2.0090-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.722,20

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.722,20

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.122.0014.2.0113-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - - - - - R\$ 876,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 876,03

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 876,03

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	- - - - - R\$ 2.798,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.798,58
Total da Unidade 13	- - - - - R\$ 2.798,58
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$ 1.402,09
2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 3.402,09
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 3.402,09
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$ 1.550,00
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$ 2.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$ 8.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 11.750,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$ 11.750,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 33.578,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 33.578,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53